CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE N° 006/2022

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE N° 85/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2022."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 85/2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2022:

02	Poder Executivo	635
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08	Fundo Municipal de Assistência Social	
2.0171 – 244.0801	Manter a CRAS	
3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$190.000,00

II - Fica reduzido o valor da seguinte dotação no PLOA/2022:

02	Poder Executivo	441
10	Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
01.04	Municipal Agricultura, Pecuária	
2.305 – 122.0402	Coordenar Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$40.000,00

02	Poder Executivo	442
10	Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
01.04	Municipal Agricultura, Pecuária	
2.305 – 122.0402	Coordenar Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.35.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$20.000,00

		444
02	Poder Executivo	
10	Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
01.04	Municipal Agricultura, Pecuária	
2.305 – 122.0402	Coordenar Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$40.000,00

		447
02	Poder Executivo	
10	Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
01.04	Municipal Agricultura, Pecuária	
2.305 – 122.0402	Coordenar Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$90.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 85/2021.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2022.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA: Esta emenda se faz necessário, visto que essas ações seriam de grande importância para ajudar nossos habitantes neste momento difícil e grave devido esta pandemia do coronavírus.

nara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 17/2022
Data: 13/01/2022 - Horário: 13:07
Legislativo - PEPL 6/2022